

A **Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV)**, é um organismo intergovernamental com reconhecida competência técnica e científica no panorama vitivinícola mundial e no contexto da OCM Vitivinícola, assume-se como referência, na área das práticas e tratamentos enológicos e dos métodos de análise aplicáveis ao sector do vinho.

Portugal, membro fundador da OIV, sempre esteve envolvido nas suas actividades, desempenhando um papel muito estreito e activo nas várias estruturas de trabalho daquela Organização internacional, tendo sido criada em 1983 uma estrutura específica – a **Comissão Nacional da OIV (CNOIV)**.

O que é a CNOIV?

A **CNOIV** é a estrutura nacional de ligação à OIV, à qual transmite as posições nacionais e contributos técnicos e científicos sobre as diversas matérias em estudo.

Enquanto fórum de debate, que abrange o sector vitivinícola, investigação, instituições de ensino e organismos públicos, desejamos imprimir uma maior dinamização e participação nas actividades da OIV e na discussão de assuntos relevantes para o desenvolvimento da fileira vitivinícola, por forma a posicionar a CNOIV como uma referência na criação e partilha de conhecimento técnico e científico.

Como funciona a CNOIV?

A **CNOIV** funciona no Instituto da Vinha e do Vinho, e é constituída pelos seguintes órgãos e estruturas:

Presidente – Por inerência o Presidente do IVV, IP, que assegura a coordenação geral das actividades e a representação formal de Portugal na OIV;

Conselho Geral (CG) – Constituído por representantes dos Membros Aderentes, Presidente do Conselho Técnico e Científico (CTC) e Presidente da CNOIV, é um órgão que acompanha e aprecia a actividade da CNOIV, dando apoio consultivo ao seu Presidente;

Conselho Técnico e Científico (CTC) – Constituído pelos coordenadores dos Grupos de

Peritos Nacionais e presidido por um especialista de reconhecido mérito, tem como atribuições a coordenação das actividades dos diferentes grupos de peritos e a preparação das posições nacionais a assumir nas reuniões da OIV;

Grupos de Peritos Nacionais (GPN) – Constituídos por peritos designados pelos membros aderentes da CNOIV, estão estruturados em 5 grupos:

- Viticultura;
- Enologia;
- Métodos de Análise;
- Economia e Direito Vitivinícola;
- Nutrição e Saúde.

Aos peritos é solicitada uma participação activa:

- nas reuniões do respectivo grupo, contribuindo com o seu conhecimento técnico e científico;
- nas reuniões de peritos promovidas pela OIV;
- na discussão de assuntos relativos à sua área de especialização.

Os peritos podem ainda ser convocados para se pronunciarem sobre questões técnicas e científicas que apoiem:

- o processo legislativo;
- as posições a assumir por Portugal, designadamente nas instâncias comunitárias.

Actualmente, a CNOIV integra 28 entidades relacionadas com o sector vitivinícola, desde entidades públicas, empresas, organizações interprofissionais, associações, instituições de ensino superior e instituições de investigação.

Como aderir à CNOIV?

As entidades que pretendam integrar a CNOIV devem expressar a sua intenção através de uma carta de apresentação dirigida ao Presidente da CNOIV, que inclua breve introdução à actividade que desenvolve, bem como indicação das áreas de colaboração, em função dos GPN existentes. O Conselho Geral após apreciação do pedido transmite o seu parecer sobre a adesão do proponente ao Presidente da CNOIV, que posteriormente informa sobre a sua decisão. Com a adesão à CNOIV, o novo membro aderente é convidado a designar os peritos a integrar nos diferentes grupos.

A adesão à CNOIV implica o pagamento de uma quota anual.

MEMBROS ADERENTES DA CNOIV

ACIBEV – Associação dos Comerciantes e Industriais de Bebidas Espirituosas e Vinhos

ADVID - Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense

AEVP - Associação das Empresas de Vinho do Porto

ALABE- Associação dos Laboratórios de Enologia

Amorim Cork SA

ANDОВI - Associação Nacional das Denominações de Origem Vitivinícolas

APCOR- Associação Portuguesa da Cortiça

ASAE- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

AVIPE- Associação de Viticultores do Concelho de Palmela

CTCOR - Centro Tecnológico da Cortiça

CVRA- Comissão Vitivinícola Regional Alentejana

CVRVV – Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes

DGAV - Direção Geral da Alimentação e Veterinária

ESAB - Escola Superior Agrária de Beja

FC- UL- Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

FENADEGAS - Federação Nacional das Adegas Cooperativas

GLOBAL WINES SA

INIAV/EVN - Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária/ Estação Vitivinícola Nacional

ISA - Instituto Superior de Agronomia

IVDP, I.P. - Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, IP

IVV, I.P. - Instituto da Vinha e do Vinho, IP

ProDouro – Associação dos Viticultores Profissionais do Douro

PROENOL – Indústria Biotecnológica SA

SAI – Segurança Alimentar Integrada, Lda.

SOGRAPE VINHOS, SA

UA- Universidade de Aveiro

UE - Universidade de Évora

UTAD - Universidade de Trás-Os -Montes e Alto Douro